



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 344 de 20 17 de 06 de 18 (a) 78

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF 11.328

À Comissão de ADM

Em 27 de 06 de 18

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 SGP. 12

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

27/06 às 10h123
RF

Versa Vica Rodrigues
Assistente Parlamentar
RF.

AO Vereador: A Vereadora
Donato

Para: Vereador
São da Comissão de Administração Pública

Em 31/07/2018

Obs. O presente documento é de caráter
informal e não possui validade jurídica.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 09 e 10. Em 05/11/2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 344/2017

Folha nº 09	do Proc.
Nº 01-344	de 2017
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

1703/18.

PARECER **DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O**
PROJETO DE LEI Nº 344/2017

Este Parecer tem como objeto o Projeto de Lei 344/2017, de autoria do Nobre Vereador TONINHO VESPOLI, que *dispõe sobre a distribuição gratuita de exemplares do Estatuto da Criança e Adolescente – Lei Federal nº 8.069, nos cartórios de registro de nascimentos do Município de São Paulo.*

De acordo com o texto, o Projeto ora proposto tem por objetivo central a distribuição do ECA, para que pais e mães conheçam seus deveres e, que as crianças conheçam seus direitos reafirmando as crianças e adolescentes como prioridade absoluta da família, da sociedade e do Estado, de acordo com o art. 227 da Constituição Federal.

A Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer de nº 685/18, pela **LEGALIDADE** e apresentou Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.



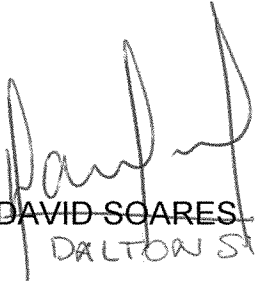
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

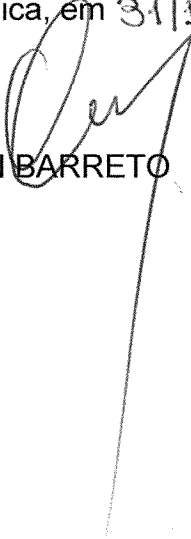
PL 344/2017

Folha nº 10	do Proc.
Nº 01.344	de 20 2017
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública, reconhecendo o interesse público da iniciativa, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** a **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0344/17**, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 31/10/2018


DAVID SOARES
DALTON SILVANO


GILSON BARRETO


ANTÔNIO DONATO


RINALDI DIGILIO


PAULO FRANGE

QUITO FORMIGA

MARIO COVAS NETO

*Relatório
1750/18*